



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Conforme o §5º do art. 24 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS - Lei nº 16.402, de 2016), o valor pecuniário correspondente à totalidade do potencial construtivo transferido nos últimos 12 meses não poderá ultrapassar 5% da arrecadação do FUNDURB no mesmo período. É importante ressaltar que **essa restrição recai apenas para as transferências efetuadas com base em Declarações de Potencial Construtivo Passível de Transferência emitidas após a aprovação da LPUOS**. Nesse sentido, a Coordenadoria de Legislação de Uso e Ocupação do Solo (DEUSO), INFORMA

CERTIDÕES DE TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO						
Protocolo	N. Processo	Publicação Despacho Saneador	5% FUNDURB (período R\$)	Valor Pecuniário a ser Transferido	Somatória TDC (R\$)	Observação
			R\$ Mai-22 a Abr-23 51.502.962,87		25.217.930,40	
			R\$ Jun-22 a Mai-23 49.434.048,73		25.217.930,40	
			R\$ Jul-22 a Jun-23 48.506.382,85		25.217.930,40	
			R\$ Ago-22 a Jul-23 48.399.649,29		23.788.054,18	
28/07/2023	6068.2023/0006999-1	04/09/2023	R\$ Set-22 a Ago-23 47.290.301,21	2.562.461,58	23.830.659,76	Transferido em Dezembro de 2023
			R\$ Out-22 a Set-23 46.546.233,26		23.830.659,76	
14/07/2023	6068.2023/0006433-7	10/11/2023	R\$ Nov-22 a Out-23 46.931.010,87	8.914.972,17	31.525.045,26	Transferido em Fevereiro de 2024
			R\$ Dez-22 a Nov-23 45.947.406,24		31.525.045,26	
15/01/2024	6068.2024/0000457-3	24/01/2024	R\$ Jan-23 a Dez-23 45.513.172,69	783,167,26	26.545.401,06	Em análise
			R\$ Fev-23 a Jan-24 43.532.531,04		26.545.401,06	
			R\$ Mar-23 a Fev-24 43.695.136,20		24.852.424,71	
09/01/2024	6068.2024/0000243-0	10/04/2024	R\$ Abr-23 a Mar-24 42.583.768,86		11.477.433,75	Em análise
28/02/2024	6068.2024/0002075-7		R\$ Abr-23 a Mar-24 42.583.768,86		11.477.433,75	Em análise

São Paulo, Abril de 2024.